

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:005F4D1C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede férias a Servidor Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Servidor Municipal **Roque Vigollo**, matrícula nº 3444-4, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de 22/06/2017 à 21/06/2018 e 20 dias do período aquisitivo de 22/06/2018 à 21/06/2019, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:AB8ACF69

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede férias a Servidores Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Dias	Dias Férias	Abono	Período Aquisitivo	Data Início
10-8	Giovani Rigotti	20	14/03/2018	à 13/03/2019	05/02/2020	
399-9	Leonir Paulo Piton	05	01/06/2017	à 31/05/2018	08/02/2020	
3772-9	Cristina Zapparoli	10	10/10/2017	à 09/10/2018	10/02/2020	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:5AC2EE4A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorroga Auxílio-Doença a Servidora Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.705/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença a Servidora Municipal a seguir relacionada, conforme laudo do Dr. Thiago de Moura Bonilha, CRM-RS nº 39652, e Avaliação do Médico do Município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS nº 20981, a ser suportado pelo Fundo de Previdência do Município – FPSM:

Matrícula 3568-8
Servidor Rosane de Fatima Ribeiro
Início 01/02/2020
Prazo 92 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:E52C2E98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 004-2020 IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para recolhimento de entulhos em containers, com destinação final em área de sua responsabilidade, devidamente licenciada para tal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, podendo ser utilizado até 90 containers mensais.
Vinculado ao Pregão Presencial PM001-2020
Contratada: IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ 17.680.088/0001-32
Item: 01
Valor por container: R\$ 134,22

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A0068BF6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 004-2020

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: PEMAC – COMERCIAL DE MÁQUINAS SANTA LUZIA.
Objeto: Prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município.
Prazo: 03/02/2020 a 31/01/2021.
Valor: R\$ 80,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C992F867

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 005-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: UNIDENT – CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME.
Objeto: Atendimentos na área de Odontologia.
Prazo: 03/02/2020 a 21/01/2021.
Valor: R\$ 70,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5D245D76

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 003-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Roberto Cristiano Pinto do Prado Construção.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de cascalho, no montante de até 20.000 m³ (vinte mil metros cúbicos), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Prazo: 03/02 a 15/12/2020.
Valor: R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) pelo metro cúbico, que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A62F4BEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para execução do Projeto “INFORMÁTICA SOCIALIZANDO TALENTOS”, proposto pela OSC, com fins à modernização na área de educação da tecnologia da informação visando a inclusão digital de jovens e crianças no contraturno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 24 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2F61E3BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação (STASH) do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Associação dos Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Pitangueira do Mato – APEGAPIM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.144.027/0001-46, para a execução do Projeto “ESCOTISMO: BRINCANDO E APRENDENDO COM A COMUNIDADE”, COM FINS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PLAYGROUND PARA PROPORCIONAR ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO MOTOR A CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE ATENDIDOS PELA ENTIDADE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 03 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F403101F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI001-2020, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para recolhimento de entulhos em containers, com destinação final em área de sua responsabilidade, devidamente licenciada para tal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Item 01 – Empresa: IBILIMPO SERVIÇOS URBANOS LTDA – CNPJ 17.680.088/0001-32, pelo valor de R\$ 134,22 (cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) o container, podendo ser utilizado até 90 containers mensais que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:57E2C4DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.414/2020

Prorroga validade do Edital do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde n.º 009/2018.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas